

PORTARIA N°616, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, servidora **Daniela Dourado da Silva Celestino**, do cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal